

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO**

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

**Nota da Administração**

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – HOSPITAL E MATERNIDADE DR.**

**ODELMO LEÃO CARNEIRO.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em con-

junto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais – Exercícios encerrados em 31 de Dezembro – Valores em Reais		
	2017	2016
<b>ATIVO</b>	<b>155.444.741,56</b>	<b>55.051.633,03</b>
Ativo Circulante	4.778.688,63	1.711.325,99
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	54.547,12	546.298,69
Bancos conta movimento	4.724.141,51	1.165.027,30
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	148.575.724,47	51.761.374,28
<b>Cientes</b>	<b>130.802.168,56</b>	<b>36.712.586,09</b>
Prefeitura Município de Uberlândia (Nota 3.3.1)	17.773.555,91	15.048.788,19
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	658.681,99	387.035,84
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>	<b>69.764,47</b>	<b>23.840,39</b>
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	6.140,04	50.504,52
Antecipações salariais	277.431,51	191.720,56
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	9.514,01	1.811,10
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	295.831,96	119.159,27
Depósito judicial (Nota 3.4.4)	1.431.646,47	1.191.896,92
<b>Estoques (Nota 3.5)</b>	<b>60.232,07</b>	<b>66.756,48</b>
Materiais utilizados no setor de nutrição	581.412,21	492.923,20
Materiais utilizados no setor de farmácia	667.574,74	539.826,32
Materiais de almoxarifado	71.189,25	53.179,92
Empréstimos de materiais a terceiros	51.238,20	39.211,00
Operações com Materiais de Terceiros	1.638.843,75	1.841.786,05
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.632.099,95</b>	<b>1.831.238,24</b>
Ativo Imobilizado – Bens de Terceiros	2.916.771,61	2.815.650,86
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.6)	(1.284.671,66)	(984.412,62)
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (Nota 3.6.1)	6.743,80	10.547,81
<b>Ativo Intangível</b>	<b>25.230,73</b>	<b>25.230,73</b>
Intangível de Terceiros (Nota 3.6)	(18.486,93)	(14.682,92)
Ajuste Vida Útil Econ. Intangível Terceiros (Nota 3.6.1)	157.083.585,31	56.893.419,08
<b>Total do Ativo</b>	<b>157.083.585,31</b>	<b>56.893.419,08</b>

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro – Valores em Reais		
	2017	2016
<b>RECEITAS</b>	<b>132.125.807,42</b>	<b>109.588.936,46</b>
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	110.004.699,42	90.603.493,05
Secretaria de Saúde do Município de Uberlândia (Nota 4.1)	12.572,73	7.660,22
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	18.805.701,22	16.259.678,41
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	2.693,05	0,00
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	3.300.141,00	2.718.104,78
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	733.603,91	1.114.825,85
(+) <b>Outras Receitas com Restrições</b>	<b>641.870,97</b>	<b>978.415,63</b>
Outras Receitas	91.732,94	36.411,21
Financeiras	0,00	99.999,01
Doações Recebidas (Nota 4.3)	132.859.411,33	110.703.762,31
<b>(=) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>132.859.411,33</b>	<b>110.703.762,31</b>
<b>Custos e Despesas</b>	<b>81.920.771,37</b>	<b>68.341.495,79</b>
(-) <b>Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>67.809.057,63</b>	<b>59.113.340,74</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.061.612,59	2.451.484,42
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	13.465,23	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	10.935.515,17	6.673.461,82
(-) Mercadorias	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	101.120,75	103.208,81
(-) Custos – Bens Permanentes de Terceiros	0,00	0,00
<b>Outros Custos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Outros custos Financeiros	50.938.639,96	42.362.266,52
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>50.938.639,96</b>	<b>42.362.266,52</b>
(-) <b>Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>50.160.589,03</b>	<b>41.805.024,76</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	12.055.414,95	8.299.008,38
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	9.963.680,03	8.903.243,07
(-) Mercadorias	5.973.220,66	4.820.681,51
(-) Despesas Financeiras	41.711,59	266.569,79
(-) Tributos	5.453,80	78,60
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	18.805.701,22	16.259.678,41
(-) Isenção usufruída – INSS Serviços Terceiros	2.693,05	0,00
(-) Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	3.300.141,00	2.718.104,78
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	12.572,73	7.660,22
(-) <b>Outras Despesas</b>	<b>778.050,93</b>	<b>557.241,76</b>
(-) Outras Despesas Financeiras	778.050,93	557.241,76
<b>(=) Superávit/Déficit com Restrições (Nota 3.21)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro – Valores em Reais		
	2017	2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados do exercício/periódico</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>	<b>(97.085.996,34)</b>	<b>15.757.609,34</b>
(Aumento) Redução em contas a receber	(199.689,53)	(21.546,79)
(Aumento) Redução em estoques	(5.140.189,35)	3.269.552,20
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	105.505.265,06	(15.722.556,31)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(202.942,30)	(186.866,33)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>2.876.447,54</b>	<b>3.096.192,11</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	190.915,10	191.402,69
(-) Adição de Bens de Terceiros	190.915,10	191.402,69
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>190.915,10</b>	<b>191.402,69</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	3.420.529,01
Empréstimos tomados	0,00	3.420.529,01
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	(5.220.297,01)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.799.768,00)</b>
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.067.362,64</b>	<b>1.487.826,80</b>
No início do período	1.711.325,99	223.499,19
No final do período	4.778.688,63	1.711.325,99

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, inaugurado em 15 de novembro de 2010, é um dos referenciais de saúde para a cidade de Uberlândia e região. Para o exercício de 2017, considerando que, a saúde é um direito fundamental do ser humano e dever do Estado, resguardado tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei Federal nº 8.080/1990, e que o princípio da continuidade dos serviços públicos impede a paralisação dos serviços essenciais ao atendimento da população. Considerando a revogação da Concorrência Pública Tipo Técnica e Preço nº 372/2015 em 11/12/2015 e a impossibilidade de realização de novo processo licitatório, sem que ocorra a descontinuidade dos serviços em comento. Diante do interesse público e da conveniência administrativa, em 26.12.2016, o Município de Uberlândia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, firmaram a prorrogação do contrato de gestão nº 269/2016 que, sob o 1º Termo Aditivo, estabeleceu o novo prazo de vigência de 01/01/2017 a 30/04/2017, oriundo do Processo de Dispensa nº 664/2016, amparado legalmente na cláusula sexta do instrumento original, com fulcro no art. 24, inciso IV e art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ao término do período acima e, respeitando os mesmos princípios e prerrogativas já defendidas, foram firmados os contratos de gestão emergenciais nº 122/2017, com prazo de 30/04/2017 a 29/09/2017 e o de nº 319/2017, com prazo de 27/10/2017 a 31/12/2017, ambos fundamentados no Processo de Dispensa nº 299/2017 e suas respectivas justificativas, publicadas no Diário Oficial do Município, jornal nº 5123, em 28/04/2017, nas Leis Municipais nº 7.579/2000, 11.032/2011, 12.302/2015, 12.655/2017, nos Decretos Municipais nº 8.288/2000, 11.679/2009, 12.161/2010 e 12.561/2010 e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Ao final do exercício, apurou-se um orçamento global previsto para o exercício 2017, em R\$ 107.734.214,00 (cento e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais). Os contratos firmados têm como objetivo a prestação de serviços da área de saúde na forma de parceria, com a gestão operacional de todas as ações de assistência à saúde no Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresenções das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil – Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Jardim Botânico – Uberlândia – MG - CEP 38410-651 - CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nem traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

sultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 –Valores a Receber:** Sob a luz do Decreto nº 17.079/2017, que determinou a criação de Comissão de Regularização de Credores do Município de Uberlândia, com objetivo de apurar os créditos não liquidados pelo Município das obrigações relativas aos exercícios de 2016 e anteriores, apurou-se que o orçamento previsto para a manutenção das atividades do Hospital no exercício financeiro de 2016, não foi totalmente quitado, em que pesem as atividades assistenciais não terem sofrido qualquer descontinuidade. Com isso, por óbvio, a situação financeira do Hospital apresentou gravíssimo déficit, o que vem sido regularizado paulatinamente pela atual Administração Municipal. Os valores registrados nesta conta representam recebimentos de curto prazo, relativos a pendências dos contratos de gestão nº 187/2010 – 22º TA, contrato de gestão nº 269/2016 e contrato de gestão nº 319/2017 e, ainda, do novo contrato de gestão nº 366/2017 que promove a provisão de recebíveis para o exercício subsequente, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde. Em 31/12/2017 os valores a receber do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, representam o montante de R\$ 130.802.168,56 (cento e trinta milhões, oitocentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), cujo valor é composto de:

Valores a Receber em 31.12.2017 (Em Reais)			
Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2017
Contrato Gestão nº 187/2010 - 22º TA	5.098.754,54	0,00	5.098.754,54
Contrato Gestão nº 269/2016	11.130.807,98	0,00	11.130.807,98
Contrato Gestão nº 319/2017	283.385,04	0,00	283.385,04
Contrato Gestão nº 366/2017	0,00	114.289.221,00	114.289.221,00
<b>Total</b>			<b>130.802.168,56</b>

**3.3.2 – Estimativas de Rescisão Contratual:** A Entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata das contas de compensação. A unidade gerenciada constitui possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2017
Aviso Prévio indenizado	R\$ 6.089.815,91
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 11.683.740,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.773.555,91</b>

**3.3.3-Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por contagem modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 – Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo conta a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal de instituição. **3.4.1 – Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2017 foi de R\$ 69.764,47. **3.4.2 – Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 – O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 – serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 – Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 – Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2017 o montante de R\$ 295.831,96. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques até 31.12.2017 é de R\$ 1.431.646,47.

	31.12.2017	31.12.2016
Materiais utilizados no setor de nutrição	60.232,07	66.756,48
Materiais utilizados no setor de farmácia	581.412,21	492.923,20
Materiais de almoxarifado	667.574,74	539.826,32
Empréstimos de materiais a terceiros	51.238,20	39.211,00
Operações com Materiais de Terceiros	71.189,25	39.211,00
<b>Total</b>	<b>1.431.646,47</b>	<b>1.191.896,92</b>

**3.6-Imobilizado Bens de Terceiros:** O imobilizado do HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEAO CARNEIRO é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2016		Aquisição	Posição em 31/12/2017	
	Posição em 31/12/2016	Posição em 31/12/2016		Posição em 31/12/2017	Posição em 31/12/2017
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>2.840.881,59</b>	<b>101.120,75</b>	<b>101.120,75</b>	<b>2.942.002,34</b>	
<b>Bens Móveis</b>	<b>2.840.881,59</b>	<b>101.120,75</b>	<b>101.120,75</b>	<b>2.942.002,34</b>	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	2.098.857,56	73.097,01	-	2.171.954,57	
Equip. Processamento de Dados	52.535,14	8.460,00	-	60.995,14	
Mobiliário em Geral	273.615,54	1.120,00	-	274.735,54	
Máq. Utens. e Equip. Diversos	203.214,76	3.490,00	-	206.704,76	
Aparelhos de Medição	55.901,40	6.600,00	-	62.501,40	
Apar. e Equip. Comunicação	3.250,00	1.387,00	-	4.637,00	
Apar. e Utens. Domésticos	53.124,12	5.973,54	-	59.097,66	
Equip p/Audio Vídeo e Foto	69.007,48	-	-	69.007,48	
Máq. Ferram. e Utens. de Oficina	6.144,86	993,20	-	7.138,06	
Softwares	25.230,73	-	-	25.230,73	
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>2.840.881,59</b>	<b>101.120,75</b>	<b>101.120,75</b>	<b>2.942.002,34</b>	

Descrição	Posição em 31/12/2016		Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2017	
	Posição em 31/12/2016	Posição em 31/12/2016		Posição em 31/12/2017	Posição em 31/12/2017
<b>Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros</b>	<b>(999.095,54)</b>	<b>(304.063,05)</b>	<b>(1.303.158,59)</b>	<b>(999.095,54)</b>	<b>(304.063,05)</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(999.095,54)</b>	<b>(304.063,05)</b>	<b>(1.303.158,59)</b>	<b>(999.095,54)</b>	<b>(304.063,05)</b>
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	(649.211,40)	(229.105,77)	(878.317,17)	10	

demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. Totalizam-se em 31.12.2017, R\$ 218.881,49. **3.15-Materiais de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2017 esses valores totalizam R\$ 24.439,80. **3.16-Financiamentos/Empréstimos:** Os empréstimos e financiamentos quando tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). Durante o ano de 2017, não foi necessário a unidade gerenciada tomar empréstimos/financiamentos junto às instituições financeiras. **3.17-Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2017 representa R\$ 117.245.008,60. **3.18-Obrigações com Materiais de Terceiros:** O Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro possui materiais consignados no valor de R\$ 51.298,20, que integram o estoque e são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.19-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19.1-Contingências Passivas (Trabalhista/Cível):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2017 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 42.815.005,44, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". No exercício de suas atividades em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.317.928,69 (dois milhões, trezentos e dezesseite mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

HMBDOLC					
Contingências Passivas					
Trabalhista			Cível		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
953.178,58	2.317.928,69	0,00	388.000,00	42.815.005,44	0,00

**3.19.2 - Contingências Ativas:** Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão proferida em julgamento para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2017, a unidade gerenciada não possui contingências ativas com probabilidade "provável". **3.20-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada na sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. No decorrer de 2017, a entidade não recebeu doações. **4.4-Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os ti-

pos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2017, a SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0026-40		RS
Convênios/Contratos		
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 20º 2016		1.000.000,00
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 21º 2016		9.186.566,24
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 22º 2016		505.471,43
Contrato de Gestão 269/2016		5.247.764,71
Contrato de Gestão 269/2016 - TA 1º 2017		32.757.145,40
Contrato de Gestão 122/2017 - TA 2º 2017		44.954.764,39
Contrato de Gestão 319/2017		26.689.473,61
<b>TOTAL</b>		<b>120.341.185,78</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos posteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabeleceu nas Resoluções 1.305/10 e 1.409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Itens 12 e 15a), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2014, 2015, 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017 a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 121.074.789,69 (cento e vinte e um milhões, setenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 110.738.303,33 (cento e dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos). Dessa forma se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 10.336.486,36 (dez milhões trezentos e trinta e seis mil

#### 8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017				Total	
	1º Semestre		2º Semestre		Contratado	Realizado
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - TOTAL	7.402	6.245	7.326	6.648	14.728	12.893
Saídas (UTI/UCI) - TOTAL*	1.296	1.158	1.296	1.339	2.592	2.497
Cirurgia [U/E+E] - TOTAL	3.680	3.354	4.680	3.504	8.360	6.858
Procedimentos Invasivos (Cir Amb+Cons Esp Cir)	1.320	959	1.800	1.013	3.120	1.972
SADT Externo - TOTAL	13.204	25.119	14.364	30.806	27.568	55.925
Atendimento Hospitalar (SIH/SUS)	7.200	6.879	7.200	6.558	14.400	13.437

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBSA SAÚDE conforme processo Nº 25000.463598/2017-21 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício encontram-se registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$ 22.108.535,27. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no período de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 18.805.701,22. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.259.678,41. **9.2-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, no valor total de R\$ 2.693,05. Sendo que no exercício de 2016, não houve Serviços Prestados por Terceiros Pessoas Físicas. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no período de 2017 foi de R\$ 3.300.141,00. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 2.718.104,78. **9.4-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da interpretação

, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). Este resultado supriu grande necessidade de quitar diversos compromissos com seus parceiros/prestadores de serviços que há algum tempo garantiam os fornecimentos a unidade acreditando numa recuperação financeira da instituição. A unidade mantém constantemente esforços para garantir que os recursos obtidos sejam utilizados de forma eficiente e, que os custos operacionais com mercadorias e serviços de terceiros sejam reduzidos, sem que isso represente prejuízo na eficiência e na qualidade da prestação dos serviços ao público atendido. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIPA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

Produção - 2017		SUS
Linha de Atendimento		
INTERNAÇÕES		10.250
Saída Hospitalar		12.893
Nº de paciente dia		60.793
Nº de Cirurgias		6.858
nº de Partos		3.087
Diárias de Uti - Total		15.909
Internação/Atendimento Domiciliar		248
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		-
Atendimento Ambulatorial - Total		27.566
Consulta médica		23.117
Atendimento não médico		4.449
HD/Cirurgia ambulatorial		1.972
SADT - Total		401.599
Tratamento Especializado		
Nefro-dialítico		2.407

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Antônio José Pedro L. da Costa - Diretor Técnico

Rogério Marcos Reis - Contador - CRC ISP 216.264/O-3

**Relatório dos Auditores Independentes**  
**Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A ad-

ministração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de audito-

ria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

Página 2 de 2

236 cm -26 1090618 - 1

#### CHILD FUND BRASIL

Edital de Convocação

O ChildFund Brasil convoca os membros da Assembleia Geral, por intermédio do seu Presidente, Valensio José Pereira Braga, para a reunião ordinária do dia 09 de junho de 2018, às 9:00 horas, na sua sede à Rua Curitiba, 689/5º. & 6º. andar, Belo Horizonte/MG, com a seguinte pauta:

Gestão dos encaminhamentos da Assembleia Dez/2017  
 Movimentação de membros para a Assembleia Geral  
 Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o período 2018/2021  
 Monitoramento da Estratégia 2024  
 Demonstrações e Resultados Contábeis/Financeiros  
 Direcionamento e aprovação de documentos e relatórios  
 Compartilhamento de informações  
 Assuntos gerais

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018

4 cm -24 1089840 - 1

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRU

PC 006/2018 - PP 005/2018- Aq. Materiais de Escritório e Papelaria, 1º Aditivo ao CTR 018/18-Altera marca do item 62 para OFFPAPER-Vr. RS.220.200 - 26/04/2018.  
 PC 011/2018 - PP 010/2018 - Aquisição de Uniformes e Botas. Sr. Presidente homologa a favor de Marlene T. Souza 05605682660-ME. CNPJ nº 26.323.625/0001-88-CTR 055/18-Sig. Silvanee B. Santos (presidente) e Hambson W. M. Nobre p/ contratada-Vr. RS8.285.00-26/04/18-Vig.26/04/18 a 31/12/18.  
 PC 011/2018 - PP 010/2018 - Aquisição de Uniformes e Botas. Sr. Presidente homologa a favor de Probrasil Ind. Comércio Eireli-EPP, CNPJ nº 22.259.031/0001-02-CTR 056/18-Sig. Silvanee B. Santos (presidente) e Luciano A. Gibram p/ contratada-Vr. RS149.468.00-26/04/18-Vig.26/04/18 a 31/12/18.  
 PC 011/2018 - PP 010/2018 - Aquisição de Uniformes e Botas. Sr. Presidente homologa a favor de Silva Ind. E Com. Vestuário Ltda-EPP, CNPJ nº 05.378.149/0001-22-CTR 057/18-Sig. Silvanee B. Santos (presidente) e Demilson F Silva p/ contratada-Vr. RS155.372.80-26/04/18-Vig.26/04/18 a 31/12/18.

5 cm -26 1090971 - 1

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA

CNPJ: 10.331.797/0001-63, através de sua Superintendente, torna público aos interessados, em decorrência do Pregão nº 002/2018, nos termos do Decreto Federal 3.555/00, Decretos municipais 3.893/04, 3906/05 e 4002/06 bem como pela Lei nº 10.520/02 c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03 subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a realização do procedimento licitatório EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de tubos e conexões. Recursos Financeiros: dotações orçamentárias próprias de cada autarquia/prefeitura dos municípios consorciados participantes deste certame. ABERTURA: às 08 horas do dia 14/05/2018. LOCAL: Escritório do CISAB Zona da Mata, situado na rua Nossa Senhora das Graças, 170, Bairro Bom Jesus, Viçosa-MG. Edital disponível no Site eletrônico www.cisab.com.br, a partir do dia 27.04.2018. Informações complementares (31) 3891-5636. Larissa Elias Netto - Pregoeiro Oficial. Email: compras@cisab.com.br; das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 horas. Viçosa-MG, 26 de abril de 2018. Tânia Maria Duarte. Superintendente.

5 cm -26 1090452 - 1

#### CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 19.139.047/0001-69 Rua Cyrilo Bastos, Nº 15 Bairro Lindeia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.690.250. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL (PL) EM 31/12/17. Balanço Patrimonial Analítico Ativo Circulante R\$ 278.625,08 Caixa R\$ 1.467,85 Bancos Conta Movimento R\$ 1.422,37 Aplicações Liquidez Imediata R\$ 275.734,86 Permanente R\$ 66.038,26. Imobilizados Bens Moveis R\$ 56.218,96 Maquinas e Equipamentos R\$ 20.723,93 Bens Imóveis R\$ 24.380,07. Outros Bens e Direitos em Operações R\$ 8.248,74 Depreciação (43.533,44) Total do Ativo R\$ 344.663,34. Patrimônio Líquido R\$ 234.034,22. Resultado do Exercício R\$ 110.629,12 Total do Passivo R\$ 344.663,34. Reconhecemos a exatidão presente da demonstração do resultado do exercício e Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no passivo o valor total de R\$ 344.663,34 (Trezentos e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). Belo Horizonte 31 de dezembro de 2017.

4 cm -26 1090463 - 1